

responsáveis pela Contratada, nos termos do inciso I, do artigo 91 da Lei Complementar n. 709/93.

Publique-se.
PROCESSO: 0001496.989.19-6 INTERESSADO: ALDEMIR FABRADO ADVOGADOS: LUDMILA DA SILVA DELA COLLETA (OAB/SP 290.619) / EDEMILSON DA SILVA GOMES (OAB/SP 116.258) ASSUNTO: PEDIDO DE VISTA EVENTO N.º 1.1. Encerrada a instrução, defiro o pedido de vista, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.
PROCESSO: 00018525.989.18-2 CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS Autoridade responsável: LAURA M. J. LAGANA CONTRATADO(A): BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA INTERESSADO(A): LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANA ASSUNTO: Seleção de seleção n.º 704305/2018. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATO: 086/2018 assinado em 23/07/2018. OBJETO: SERVIÇO DE ORÇAMENTO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NAS MODALIDADES: IAAS - INFRASTRUCTURES A SERVICE INFRASTRUCTURA (COM SERVIÇO), PAAS - PLATAFORMAS AS A SERVICE (PLATAFORMA COM SERVIÇO) E SAAS ? SOFTWARE AS A SERVICE (SOFTWARE COM SERVIÇO), INCLUINDO SERVIÇOS GERENCIADOS, DENOMINADO MICROSOFT AZURE. VIGÊNCIA: 23/07/2018 a 22/10/2018 VALOR: R\$ 799.500,00 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00019082.989-18
PROCESSO: 00019082.989-18 CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS CONTRATADO(A): BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA INTERESSADO(A): LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANA ASSUNTO: Inciso I, Artigo 8 da Resolução 04/2017 c/c Artigos 7 e 78 das Instruções TCESP N.º 2/2016. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO PRINCIPAL: 18255.989-18 2 Em face da proposta da d. PFE constante dos Eventos 91 do TC-018525.989-18 e 91 do TC-18255.989-18, assim como interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar n.º 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.
PROCESSO: TC-019489.989-20 INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. SABBES ADVOGADOS: RAFAEL PEREZ MOREIRA ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Evento n.º 14.1. Considero autorizada a prorrogação solicitada e, portanto, apresentada no prazo fixado as alegações do evento n.º 23.

Publique-se.
PROCESSO: 00012063.989-20 REPRESENTANTE: GERSON MARTINS DA COSTA ADVOGADO: RAPHAEL CARDOSO DUARTE RAMOS (OAB/SP 222.422) CONTRATANTE: EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A. EMAE ADVOGADO: VANESSA RIBEIRO (OAB/SP 296.249) ASSUNTO: Despacho de apreciação sobre petição formulada contra o Edital do Procedimento de Licitação n.º ASLP/9001/2020, certame destinado a concessão de uso a título oneroso para exploração comercial das áreas denominadas Espaço A – área localizada a oeste da Usina Eletrolétrica São Paulo (antiga Usina Eletrolétrica da Tração) – 17.974 m², Espaço B – cobertura do prédio da Usina Eletrolétrica São Paulo – 1.939 m² e Espaço C – área localizada a leste da Usina Eletrolétrica São Paulo – 9.891 m², pertencentes à EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. Trata-se de impugnação apresentada por Gerson Martins da Costa em face do Edital do Procedimento de Licitação n.º ASLP/9001/2020, certame instaurado pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A – EMAE objetivando a concessão de uso a título oneroso para “exploração comercial” das áreas denominadas Espaço A – área localizada a oeste da Usina Eletrolétrica São Paulo (antiga Usina Eletrolétrica da Tração) – 17.974 m², Espaço B – cobertura do prédio da Usina Eletrolétrica São Paulo – 1.939 m² e Espaço C – área localizada a leste da Usina Eletrolétrica São Paulo – 9.891 m². Inicia o representante questionando o modelo licitatório adotado, na medida em que o objeto pretendido pela EMAE seria de baixa complexidade, bem como o critério de seleção contem a maior fator de peso, que, no seu entender, sugeririam situação de total desvinculação da licitante com o desempenho do projeto, sujeitando o processamento da licitação, necessariamente, à modalidade pregão. Procede dizendo que a condução da sessão pública por meio presencial não se justificaria diante da situação pandêmica atualmente vivida. Destaca questão relativa à exploração comercial em Área de Preservação Permanente – APP, na medida em que, a exemplo do quanto já debatido nos autos do TC- 9189.989-20, que trata de versão anterior de instrumento voltado aos mesmos propósitos, a execução de obras e implantações para exploração turístico/comercial da Usina depende do desdobramento de Ação Civil Pública em andamento, instaurada com o intuito de anular ato normativo estadual relativo ao enquadramento de atividade de baixo impacto ambiental. Aduz, em seguida, que o estudo do comportamento das estruturas e do funcionamento dos equipamentos de saneamento não seriam prejudicados pelo cumprimento do objeto. Reclama da inexistência de projetos básicos, sem os quais a elaboração de propostas ficaria prejudicada. Menciona que a informação constante no Anexo I, acerca do cálculo de estruturas de edificações do espaço B, não estaria em conformidade com as bases de análise do estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas, disponibilizado pela EMAE. Diz que os documentos relativos à área da empresa disponibilizados para apreciação, por serem, possivelmente não refletiriam mais a realidade física. Além disso, aponta omissão do instrumento acerca da metodologia utilizada para aferir o valor da contratação, notadamente porque o órgão se utiliza da prerrogativa de orçamento sigiloso, o que impactaria a demonstração da vantajosidade da concessão, assim como a aferição de validade do valor da garantia contratual. Pede, portanto, a sustação liminar do andamento do processo de licitação até que este E. Tribunal se manifeste sobre o mérito das questões. É inicial, formalmente adequada ao art. 220, § 2º, do Regimento Interno, acompanha cópia do Edital impugnado, documento que informa a abertura da disputa no dia 3/9/20, às 9h30. Conforme aludido pelo representante, o objeto em questão foi anteriormente analisado em sede de Exame Prévio de Edital, a partir, inclusive, de questões por este mesmo suscitadas e autuadas no TC-09189.989-20, e a mim originariamente distribuído. Parte da instrução encontra acolhida pelo E. Tribunal Pleno (Sessão de 29/2/20) basicamente aqui se repetem, na medida em que o representante reitera seu entendimento sobre aspectos relacionados ao modelo de processo seletivo; a eventuais prejuízos no cumprimento do objeto por restrições ambientais; as informações documentais sobre as condições das estruturas físicas existentes; e à justificativa para o valor da outorga. Recordo que a decisão por mim proferida e ratificada pelo E. Plenário determinou a anulação daquele procedimento, a fim de que a Administração buscasse modelo de seleção que possibilitasse efetiva disputa entre interessados, recomendando, no caso de formulação de Edital para os mesmos propósitos, a reavaliação das condições gerais, de modo a subsidiar, de forma isonômica, a formulação de propostas, com enfoque especial: nos estudos sobre eventuais intercorrências ambientais que impactam a viabilidade do objeto; nas especificações das alterações feitas na avaliação preliminar da estrutura existente; como também na metodologia de apuração do valor da outorga então vivida. E percorrendo o texto do Edital vigente verifico que a Administração promoveu retificações e aprimoramentos, redefinindo o alcance do processo seletivo, que de chamamento público passou para procedimento licitatório, bem assim reescrevendo o Termo de Referência, a fim de suprir questões que poderiam ensejar desequilíbrio de condições no tratamento das licitantes. Nesse sentido, por exemplo,

as informações sobre a regularidade ambiental, antes insubsistentes, agora figuram em cláusula específica do instrumento. A partir da consulta ao portal de licitação da EMAE observo que o órgão dedicou capítulo ao conteúdo documental acerca do levantamento geológico-geotécnico preliminar da área, incluindo laudos de diagnóstico estrutural, relatórios de sondagens, critério de projeto das obras civis, projeto básico mecânico e levantamento planialtimétrico. O instrumento convocatório também passou a prever diretrizes para a implantação do empreendimento discriminadas em 7 módulos que tratam das intervenções mínimas a serem adotadas durante a operação, em condições a serem observadas durante a operação, incluindo a implantação de dispositivo de acesso de veículos da Avenida Marginal para o empreendimento, arreamentos internos e área de estacionamento para os usuários do Complexo. O critério de seleção também foi reformulado para o de maior oferta, baseando-se a aceitabilidade dos preços, após negociação, no valor mínimo da outorga para concessão de uso da área, com adoção da sistemática do orçamento sigiloso, conforme interpretação da ordem jurídica vigente (art. 34 da Lei n.º 13.303/2016). Ao que posso compreender, as mudanças providas pela Administração buscaram atender ao que foi anteriormente determinado. Por isso, sobre esses temas, invariavelmente, em prol da segurança jurídica da deliberação do E. Plenário, reabrir discussão ou debate, ao menos neste momento e sob este rito processual. Afinal, impor nova paralisação com base nessa fundamentação implicaria a reiteração da concessão de uso, não apenas em contrariedade ao rito do Exame Prévio de Edital. As demais controvérsias não me animam a conferir tutela de urgência. Nesse sentido, a preocupação relacionada ao cenário que se coloca em decorrência da pandemia do Covid-19 não prospera, uma vez que os atos presenciais do certame podem ser realizados pela Administração mediante a adoção dos procedimentos de sanitização e de distanciamento social recomendados pelos órgãos oficiais. Saúde. A respeito das divergências apontadas pelos estudos do comportamento estrutural, entendo que o enfoque que aludida questão exige, em análise apriorística, deva ser diverso. Observo, a propósito, que referida parte do instrumento constitui subcapítulo do termo de referência, atendendo rol de situações de contingência que podem repercutir sobre o futuro contrato e que, para o fim de atribuição de responsabilidades, foi desde logo delineado. A par do conteúdo dos itens que escapam à proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá – Luis Gustavo de Arruda Camargo, Representante: Prefeitura Municipal de Caraguatubá. Responsável: José Pereira Aguiar Júnior (Prefeito). Assunto: Representações formuladas contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), que objetiva a escolha da proposta de menor preço global para, na forma de execução indireta e no regime de empreitada por preços unitários, a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Em exame as Representações formuladas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatubá Fernando Augusto da Silva Ferreira, Elizeu Onofre da Silva e Dennis da Silva Guerra, e por Luis Gustavo de Arruda Camargo, contra o edital da Tomada de Preços n.º 10/2020 (Processo n.º 13.179/2020), da Prefeitura de Caraguatubá. b) a ausência de uma proposta de menor preço global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio. Conforme documentação que instrui as iniciais, no procedimento impugnado o prazo para entrega das propostas se encerra às 09h30 do dia 02/09/2020. No resumo os representantes criticam os seguintes aspectos: a) o prazo de entrega da proposta global para a estrutura urbana em diversas vias de interesse turístico – Bairro Portal Fazendinha e Capricórnio